



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 104/2014

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 08 de abril de 2014, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por **EDUARDO LUIZ DIAS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE 1700130, lotado no Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável desta Universidade, em virtude de Posse em Cargo Inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.019658/14-69.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de abril de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*